



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 6.252/2021

NOMEIA E DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA - CGP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do art. 20 da Lei Municipal nº 1.926/2019,

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados e designados os membros do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privada – CGP do Município de Santo Antônio do Amparo a saber:

- 1) Representante da Procuradoria Geral do Município - Euler José Fonseca;**
- 2) Secretário Municipal da Fazenda - Marcos Campideli;**
- 3) Secretário Municipal de Obras - Sebastião Rinaldo Nascimento;**
- 4) Secretário Municipal de Saúde - Petrônio Campos Resende;**
- 5) Secretaria Municipal de Educação - Audirene de Lourdes Garcia;**
- 6) Representante da Sociedade Civil - David Pereira Freire.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

Art. 2º - Os membros nomeados compõe o órgão superior de caráter normativo, consultivo, deliberativo e de fiscalização.

Art. 3º - Nos termos do § 1º e parágrafo único do art. 20 da Lei Municipal nº 1.926/2019, fica designada o Sr. Marcos Campideli como Presidente do Conselho Gestor, que em sua ausência ou impedimento será substituída pelo Sr. Petrônio Campos Resende.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo/MG, 11 de maio de 2021.


Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

